



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 06170033/2022

ERRATA

O Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação retificar o edital da Tomada de Preços nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Praça Mucuri, no município de Marechal Deodoro/AL, nos seguintes termos:

No quadro demonstrativo dos serviços/parcelas de maior relevância, discriminados abaixo dos itens 7.4.3 (edital) e 14.2 (projeto básico, anexo I do edital);

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
REVESTIMENTO CERÂMICO (mosaico)	M ²	32,625
POSTE CÔNICO COM LUMINÁRIA DE DUAS PÉTALAS	und	2
PISO CIMENTADO DESEMPOLADO COLORIDO	m ²	100,89
CASTELINHO PARA PLAYGROUD	und	1
MARCO INAUGURAL	und	1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEIA -SE:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
REVESTIMENTO CERÂMICO (mosaico)	M ²	32,625
POSTE CÔNICO COM LUMINÁRIA DE DUAS PÉTALAS	und	2
PISO CIMENTADO DESEMPOLADO COLORIDO	m ²	100,89
CASTELINHO PARA PLAYGROUD	und	1

Considerando que a peças técnicas, integrantes do projeto básico, mormente as planilhas orçamentárias, composições de preços unitários, planilhas de memória de cálculos, Cálculo do BDI, e demais peças, estão corretas, a Comissão Permanente de Licitação entende que o equívoco ocorrido trata de erro meramente material, que não altera de forma substancial o conteúdo do edital licitatório, nem tampouco a elaboração das propostas de preços.

força do presente instrumento, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital da Tomada de Preços nº 009/2022.

Marechal Deodoro - AL, 06 de julho de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL